

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório Anual de Saúde do Ano 2021

Jeane Carlina Saraiva de Sá
Prefeita Municipal

Jorge Eduardo Ananias de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

INFORMAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde de Alexandria
Rua: Desembargador Ferreira Chaves, s/n - Centro
Telefone (84) 99831-4854
Alexandria/RN
CEP 59.965-000
E-mail: smsalexandria@rn.gov.br
CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 13.783.947/0001-68

GESTORES

Jeane Carlina Saraiva de Sá
Prefeita Municipal
Jorge Eduardo Ananias de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Introdução

A Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Alexandria-RN apresenta o Relatório Anual de Gestão 2021 relativo às ações e serviços de saúde, seguindo as determinações previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, organizado pelo sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS instituído pela PORTARIA GM N. 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 (ferramenta que substituiu o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - SARGSUS).

O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema.

O município de Alexandria conta com 07 Equipes de Saúde da Família, sendo 05 localizadas na zona urbana e 02 na zona rural. Nosso município não tem nenhum profissional com desvio de função, pois todos são cadastrados no ponto eletrônico, todos os programas (ESF, ACS, SB, NASF, CEO, ACE, LPDR), funcionam de acordo com as normativas do Ministério de Saúde, com cobertura de 100% do território, ações de prevenção e controle de doenças infectocontagiosas, através dos Agentes Comunitário de Endemias. A Estratégia de Saúde da Família (ESF) apresenta uma cobertura de 100% no que diz respeito aos programas da atenção básica disponíveis à população. Estes programas são: pré-natal, citologia do colo uterino, criança de risco, SISVAN (Vigilância

Nutricional), Puericultura (consulta da mãe e bebê após o parto), PNI (Programa Nacional de Imunizações), hiperdia (hipertensão e diabetes), DST/AIDS, controle da hanseníase e tuberculose, consultas médicas em residentes da área e visitas domiciliares. Contamos também com uma equipe de 34 agentes comunitários de saúde, divididos nas 07 áreas de abrangência. Cada ESF/SB é composta por um Médico, uma Enfermeira, um Odontólogo, um técnico de enfermagem, um auxiliar de dentista, entre 6 Agentes comunitários de Endemias.

A COVID-19 foi um desafio sem precedentes para sistemas de saúde do mundo todo e, no Sistema Único de Saúde (SUS), considerando as peculiaridades dos entes federativos, é necessário reconhecer avanços, retrocessos e limitações na gestão, assim como a existência de aspectos crônicos que desafiam o papel do município. Metas qualitativas e quantitativas forma comprometidas, e foi somando esforços de diferentes atores e recursos para coordenar ações de enfrentamento da COVID-19, que seguimos cumprindo os compromissos estabelecidos. Embora os desafios não sejam novos, a premência da pandemia demandou agilidade de respostas, considerando proposições viáveis e factíveis.

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Rio Grande do Norte **MUNICÍPIO:** Alexandria

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2021

Dados Homologados em 04/03/22 08:10:54

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.080.200,35	1.080.200,35	1.437.437,65	133,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.507,60	180.507,60	379.172,62	210,06
IPTU	150.057,60	150.057,60	148.521,32	98,98
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.450,00	30.450,00	230.651,30	757,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	26.781,30	26.781,30	52.315,56	195,34
ITBI	26.781,30	26.781,30	52.315,56	195,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	623.130,90	623.130,90	801.263,04	128,59
ISS	623.130,90	623.130,90	801.263,04	128,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	249.780,55	249.780,55	204.686,43	81,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.955.296,05	16.955.296,05	23.950.370,48	141,26
Cota-Parte FPM	13.393.944,90	13.393.944,90	20.201.295,15	150,82
Cota-Parte ITR	6.082,65	6.082,65	2.516,08	41,36
Cota-Parte do IPVA	708.155,70	708.155,70	487.942,22	68,90
Cota-Parte do ICMS	2.830.628,85	2.830.628,85	3.256.065,65	115,03

Cota-Parte do IPI - Exportação	6.627,60	6.627,60	2.551,38	38,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.856,35	9.856,35	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	9.856,35	9.856,35	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.035.496,40	18.035.496,40	25.387.808,13	140,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	28.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.973.758,60	4.153.577,30	3.884.246,38	93,52	3.867.107,36	93,10	3.863.247,40	93,01	17.139,02
Despesas Correntes	3.973.758,60	4.153.577,30	3.884.246,38	93,52	3.867.107,36	93,10	3.863.247,40	93,01	17.139,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.001.940,60	4.153.577,30	3.884.246,38	93,52	3.867.107,36	93,10	3.863.247,40	93,01	17.139,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.884.246,38	3.867.107,36	3.863.247,40
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	17.139,02	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.867.107,36	3.867.107,36	3.863.247,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.808.171,21		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	58.936,15	58.936,15	55.076,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,23	15,23	15,21

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	3.808.171,21	3.867.107,36	58.936,15	20.998,98	17.139,02	0,00	0,00	20.998,98	0,00	76.075,17
Empenhos de 2020	3.004.660,07	3.527.651,47	522.991,40	0,00	603,34	0,00	0,00	0,00	0,00	523.594,74
Empenhos de 2019	3.070.932,27	3.542.143,48	471.211,21	603,34	238,48	0,00	603,34	0,00	0,00	471.449,69
Empenhos de 2018	2.802.550,83	5.106.737,28	2.304.186,45	0,00	4.382,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.308.568,85
Empenhos de 2017	2.617.689,66	3.032.833,09	415.143,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.143,43
Empenhos de 2016	2.627.482,35	2.699.334,64	71.852,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.852,29
Empenhos de 2015	2.279.326,65	3.252.319,73	972.993,08	0,00	91.082,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064.075,76
Empenhos de 2014	2.169.624,33	3.023.571,32	853.946,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.946,99
Empenhos de 2013	1.683.799,73	2.585.120,87	901.321,14	0,00	135.313,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.634,97

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	17.544.921,45	17.544.921,45	15.124.760,17	86,21
Provenientes da União	17.385.203,85	17.385.203,85	15.124.760,17	87,00
Provenientes dos Estados	159.717,60	159.717,60	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	17.544.921,45	17.544.921,45	15.124.760,17	86,21

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.694.500,60	4.496.463,93	3.979.689,16	88,51	3.977.194,74	88,45	3.971.566,80	88,33	2.494,42
Despesas Correntes	3.694.500,60	4.496.463,93	3.979.689,16	88,51	3.977.194,74	88,45	3.971.566,80	88,33	2.494,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	13.371.968,40	12.686.729,84	12.294.163,20	96,91	12.293.563,20	96,90	12.293.563,20	96,90	600,00
Despesas Correntes	13.371.968,40	12.686.729,84	12.294.163,20	96,91	12.293.563,20	96,90	12.293.563,20	96,90	600,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	171.457,65	178.175,65	148.945,26	83,59	148.945,26	83,59	148.945,26	83,59	0,00
Despesas Correntes	171.457,65	178.175,65	148.945,26	83,59	148.945,26	83,59	148.945,26	83,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	17.237.926,65	17.361.369,42	16.422.797,62	94,59	16.419.703,20	94,58	16.414.075,26	94,54	3.094,42

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.722.682,60	4.496.463,93	3.979.689,16	88,51	3.977.194,74	88,45	3.971.566,80	88,33	2.494,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	17.345.727,00	16.840.307,14	16.178.409,58	96,07	16.160.670,56	95,96	16.156.810,60	95,94	17.739,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	171.457,65	178.175,65	148.945,26	83,59	148.945,26	83,59	148.945,26	83,59	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	21.239.867,25	21.514.946,72	20.307.044,00	94,39	20.286.810,56	94,29	20.277.322,66	94,25	20.233,44

(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17.237.926,65	17.361.369,42	16.422.797,62	94,59	16.419.703,20	94,58	16.414.075,26	94,54	3.094,42
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.001.940,60	4.153.577,30	3.884.246,38	93,52	3.867.107,36	93,10	3.863.247,40	93,01	17.139,02

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte04/03/22 08:10:54
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.